

**PORTARIA N° 75/2023**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar desta data, à servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Tânia Silveira da Rosa	Técnica em Enfermagem	460	0301/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar